

Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São Jerônimo/RS

ATA N.º 43/2003

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em **Sessão Ordinária**, sob a Presidência do Vereador **Claudiomar Gautério de Farias**. Logo após a instalação da mesma, certificado o n.º legal que registrou as assinaturas de todos os Vereadores. Em discussão e votação a ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências recebidas: 1 – OF.GP.N.º 265/2003 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 2 – OF.GP.N.º 267/2003 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 3 – OF.GP.N.º 268/2003 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 4 – OF.GP.N.º 269/2003 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 5 – OF.GP.N.º 270/2003 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 6 – OF.GP.N.º 271/2003 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 7 – OF.GP.N.º 273/2003 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 8 – OF.GP.N.º 274/2003 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 9 – OF.GP.N.º 275/2003 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 10 – OF.GP.N.º 276/2003 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 11 – OF.GP.N.º 277/2003 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 12 – Projeto de Resolução N.º 04/2003 – Estabelece normas para realização da Eleição da Mesa Diretora, exercício de 2004; 13 – Cartão Natalino da CEEE; 14 – Cartão Natalino do Senador Paulo Paim; 15 – Cartão Natalino da Escola Municipal Padre Luiz de Nadal; 16 – Cartão Natalino do Hospital São Jerônimo; 17 – Cartão Natalino do Sr. José Amaro Pereira, Chefe do Posto de Saúde. Proposições: 1 – O Vereador Claudiomar Farias, solicita a esta Casa Legislativa que envie ofício a CEEE, solicitando a colocação de um poste de extensão de eletricidade na Rua Princesa Isabel, em frente ao n.º 724, o que beneficiará quatro residências. A pedido do Sr. João José Simões 2 – O Vereador Marcelo Schreinert, solicita a esta Casa Legislativa que envie ofício a CEEE, solicitando providências no sentido de que a luz elétrica do Porto do Conde venha de São Jerônimo e não como é atualmente, procedente de Arroio dos Ratos, passando por Minas do Leão e por várias fazendas para chegar, finalmente, ao Porto do Conde. Esta solicitação tem como objetivo resolver a falta seguida de energia elétrica na Vila. 3 – O Vereador Izaías Ilha, solicita ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria de Obras, realize patrolamento e limpeza geral na Vila Porto do Conde, inclusive na estrada que dá acesso à Vila. 4 – O Vereador Izaías Ilha, solicita a esta Casa Legislativa que envie ofício ao Poder Executivo Municipal, ao Comandante do Grupo de Polícia Ambiental da Brigada Militar, Sgto. Valdir Antônio da Silva Viana e a FEPAM, solicitando a realização de uma ação conjunta no sentido de que se tomem as devidas providências quanto aos responsáveis que jogaram resíduos de fabricação de artefatos de couro ao longo da RS 736, a partir do cruzamento que dá acesso a Vila Porto do Conde e ao Município de Arroio dos Ratos, até a BR 290, fazendo com que sejam recolhidos os resíduos e apuradas as responsabilidades. 5 – O Vereador Marcelo Schreinert, solicita ao Poder Executivo Municipal, que informe a esta Casa Legislativa qual a situação do prédio da Merlof, que está em concordata. 6 – O Vereador Aires Dal'Osto, solicita ao Poder Executivo Municipal, que através

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651.1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São Jerônimo/RS

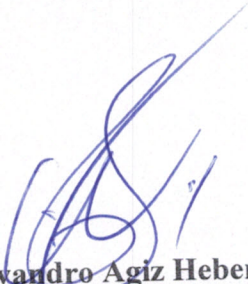
da Secretaria de Obras, realize o patrolamento da estrada que vai do Bairro Bandeira Branca até o Porto do Conde, que está intransitável. 7 – O Vereador Clóvis da Silva, solicita ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria de Obras, realize a troca urgente dos canos que atravessam a rua Lauro Rodrigues, que foram danificados pelo tráfego de caminhões pesados e representam perigo às pessoas, ciclistas e veículos que transitam nesta rua. **GRANDE EXPEDIENTE:** Todos os Vereadores abriram mão do uso da Tribuna. **ORDEM DO DIA:** Em discussão e votação as proposições anteriormente lidas, que foram aprovadas por unanimidade. Em discussão e votação, Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei N.º 95/2003 – Altera os parágrafos 3º e 4º, da Lei 1899, de 04 de abril de 2001. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N.º 100/2003 – Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Jerônimo para o exercício de 2004. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N.º 101/2003 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Sociedade Educação e Caridade Hospital São Jerônimo, com parcela do repasse do ICMS. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N.º 103/2003 – Dá nova redação ao Capítulo II do Título II do Código Tributário do Município, estabelecido pela Lei N.º 415/90, e dá outras providências. Aprovado por 5 votos à favor, 4 abstenções dos Vereadores Evandro Heberle, Miguel Rodrigues, Saturnino Marques e Clóvis da Silva e 1 contra do Vereador Izaias Ilha. Projeto de Lei N.º 104/2003 – Estabelece o Calendário de Eventos do Município, para o exercício de 2004, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N.º 105/2003 – Autoriza o Município a renovar o contrato celebrado com a CEEE, para operacionalização da arrecadação da contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N.º 106/2003 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N.º 107/2003 – Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos ao COREDE Centro-Sul. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N.º 108/2003 – Declara de utilidade pública o Centro de Estudos e Proteção de Animais e Meio-Ambiente – CEPAMA. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N.º 109/2003 – Altera a redação do Art. 1º e a Ementa da Lei Municipal N.º 2220/03 (Abono aos Professores do FUNDEF). Aprovado por unanimidade. Obs.: Deve ser incluído no Ofício Legislativo remetido ao Poder Executivo que na Lei n.º 2220/03, recentemente aprovada, não eram incluídos os profissionais da educação designados para as funções de diretor, supervisor e orientador educacional, os valores (bônus) são iguais aos valores (bônus) do Projeto n.º 109/03, salientamos que é necessário verificar os valores (bônus) a serem distribuídos aos profissionais da educação, uma vez que foram incluídos mais três categorias de servidores da educação. Projeto de Lei N.º 110/2003 – Autoriza o Poder Executivo a proceder no encontro de contas dos débitos e créditos com a CORSAN. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N.º 111/2003 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Casa da Criança de São Jerônimo. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N.º 112/2003 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 612.800,00. Aprovado por 5 votos à favor, 4 abstenções dos Vereadores Evandro Heberle, Miguel Rodrigues, Saturnino Marques e Clóvis da Silva e 1 contra do Vereador Izaias Ilha. Em discussão e votação Projeto de Resolução

Leomon
Jays
Seu
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".

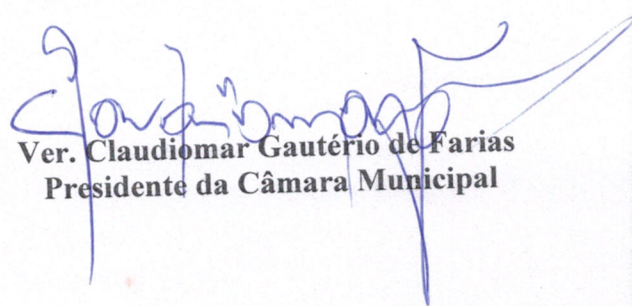
Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São Jerônimo/RS

de autoria do Poder Legislativo: Projeto de Resolução N.º 04/2003 – Estabelece normas para a realização da Eleição da Mesa Diretora, exercício de 2003. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse encerrada a presente Sessão e datilografada a presente Ata. Gravação em MD n.º 34.

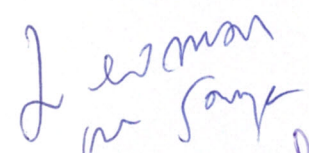
Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2003.



Ver. Evandro Agiz Heberle
1.º Secretário



Ver. Claudiomar Gautério de Farias
Presidente da Câmara Municipal



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".


Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

